

Pedido de Esclarecimento - PE 017/2025

De: licitacoes@rpcd.com.br

03/06/2025 13:05

Para: "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO" <cpl@tjac.jus.br>

Anexos: Pedido de Esclarecimento - PE 90017.2025 - Tribunal de Justiça do Acre.pdf (250,1 kB);

Marcadores:

Boa tarde, Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a).

Com intuito de participar do presente Pregão, nós da AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, solicitamos esclarecimentos anexados.

Agradecemos a atenção.

Peço gentilmente, que confirme o recebimento deste e-mail.

Att.

Ao,
Tribuna de Justiça do Estado do Acre

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, com sede na AV. Central, nº 1133, Qd. 1-A, Lt. 12, Jardim Nova Esperança, Goiânia-GO, CEP: 74.465-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.308.480/0001-22, vem, por intermédio de seu representante legal, a Sra. NIKELY GOMES FIGUEIREDO, portadora do RG nº 950320 – SSP-GO e do CPF nº 033.159.391-28, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro ao que dispõe o item 5.1.11 do edital, pedir os **ESCLARECIMENTOS** que seguem:

01 - Referente ao item "4.3 - a" do Termo de Referência - onde alega: "a) Ser gerado e armazenado em dispositivo portátil tipo Token USB, a ser fornecido pela contratante ou em dispositivo móvel do servidor do TJAC;"

Entendemos que não há exigência de fornecimento de tokens ou mídias físicas (como cartões inteligentes) por parte da contratada, está correto o nosso entendimento.

02 - Referente ao item "4.3 - g" do Termo de Referência - onde alega "g)... Caso a correção ou atualização exija emissão de novo certificado, a contratada deverá realizar, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados da data de notificação, visita às dependências da TJ/AC para emití-lo, sem ônus adicional para a TJ/AC. Todos os serviços ocorrerão nas dependências do TJ/AC." Essa correção ou atualização, caso ocorra, poderá ser efetuada via online? Facilitando assim a rápida entrega e, a comunicação?

03 - Referente ao item "5.2 e 5.2.1"-Entendemos, que para agilizar a entrega, e facilitar o acesso, as certificações, serão preferencialmente escolhidas por videoconferência, está correto nosso entendimento?

04 - Para os titulares que já possuam dados biométricos salvos (certificado anterior ou CNH digital), a contratada poderá oferecer primeiramente o formato de atendimento remoto (online ou videoconferência)?

05 - Quantos a visitas técnicas, caso seja a escolha principal, qual a quantidade mínima que podemos considerar de atendimento em uma única visita?

06 - Quais os endereços das comarcas, para atendimento?

07 - Sobre o item "5.4.2", não ficou claro tal suporte, poderiam nos esclarecer?

08 - Após análise, entendemos que os itens 1, 2, 3 e 6 (certificados digitais, sem fornecimentos de token), serão efetuados via videoconferência e os itens 4 e 5 (certificados com tokens), poderão ser efetuados por videoconferência e

presencialmente, está correto nosso entendimento?

Goiânia, 03 de junho de 2025.

Atenciosamente,



Nikely Gomes Figueiredo

Procuradora

21.308.480/0001-22

AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
AV CENTRAL, nº 1133 – QD.1-A Lt. 12 -
JD NOVA ESPERANCA CEP 74.465-100
GOIÂNIA/GO

2º Esclarecimento - PE 17/2025

De: licitacoes@rpcd.com.br

04/06/2025 07:50

Para: "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO" <cpl@tjac.jus.br>

Anexos: 2º Esclarecimento - PE 90017.20251.pdf (345,4 kB);

Marcadores:

Boa tarde, Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a).

Com intuito de participar do presente Pregão, nós da AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, solicitamos novo esclarecimento anexado.

Agradecemos a atenção.

Peço gentilmente, que confirme o recebimento deste e-mail.

Ao,
Tribuna de Justiça do Estado do Acre

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, com sede na AV. Central, nº 1133, Qd. 1-A, Lt. 12, Jardim Nova Esperança, Goiânia-GO, CEP: 74.465-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.308.480/0001-22, vem, por intermédio de seu representante legal, a Sra. NIKELY GOMES FIGUEIREDO, portadora do RG nº 950320 – SSP-GO e do CPF nº 033.159.391-28, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro ao que dispõe o item 5.1.11 do edital, pedir os **ESCLARECIMENTOS** que seguem:

Referente ao item 3.5 “A especificação detalhada será exigida, obrigatoriamente, na proposta definitiva, sob pena de desclassificação”

- 1) Entendemos, que devemos colocar na proposta definitiva/readequada o que foi solicitado via termo de referência (pag. 21), conforme:

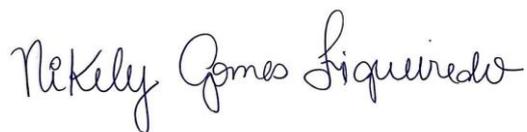
GRUPO ÚNICO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Certificado digital do tipo A1, padrão ICP-Brasil, e-CPF, sem o fornecimento de dispositivo físico de armazenamento, com validade de 12 (doze) meses.	unidade	05
2	Certificado digital do tipo A1, padrão ICP-Brasil, e-CNPJ, sem o fornecimento de dispositivo físico de armazenamento, com validade de 12 (doze) meses.	unidade	05
3	Certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF, sem o fornecimento de dispositivo físico de armazenamento para renovação, com validade de 3 (três) anos.	unidade	500
4	Certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF, com o fornecimento de token criptográfico USB para armazenamento do certificado, com validade de 3 (três) anos.	unidade	200
5	Certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CNPJ, com o fornecimento de token criptográfico USB para armazenamento do certificado, com validade de 3 (três) anos.	unidade	2
6	Certificado digital SSL A1 com validade de 1 ano.	unidade	2

Está correto o nosso entendimento?

- 2) Referente ao item 6, “Certificado digital SSL A1 com validade de 1 ano.”, qual seria a especificação completa do certificado? Qual será a utilização dele? Tais informações são necessárias para ofertamos um produto com 100% de atendimento.

Goiânia, 04 de junho de 2025.

Atenciosamente,



Nikely Gomes Figueiredo

Procuradora

21.308.480/0001-22

AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

AV CENTRAL, nº 1133 – QD.1-A Lt. 12 -

JD NOVA ESPERANCA CEP 74.465-100

GOIÂNIA/GO